

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado (S.C.)

Class.: 65

Data: 10 de Outubro de 1980

Pg.: _____

Encontro discute a dominação tribal dos índios no Brasil

"Convencida da prioridade da pesquisa e da ação que procure meios de estabelecer sociedades multiétnicas e multiculturais, não só no Brasil, mas em todo o Mundo, é que nossa Fundação fortalece esforços de estudiosos do assunto, para com eles procurar uma solução para o convívio dos grupos tribais com a sociedade majoritária". A declaração é de David Mayburg-Lewis, representante da Survival Inc; uma firma americana de interesses voltados às sociedades minoritárias ontem durante a abertura das reuniões entre antropólogos, sociólogos e advogados, no Museu de Antropologia da UFSC, onde se tratará do problema dos índios perante o Direito no Brasil.

As reuniões serão realizadas até amanhã e é a primeira vez que acontece um encontro no Brasil para se estudar o problema do índio diante de nosso Direito. Estão sendo presididas pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSC, professor Sílvio Coelho dos Santos, com apoio financeiro da Survival Inc. e colaboração da Associação Brasileira de Antropologia e da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

Durante a abertura, Sílvio Coelho dos Santos falou de suas esperanças a respeito dos resultados do encontro, que deverá "se preocupar com as minorias tribais sujeitas à dominação, porque a sociedade nacional realiza seus projetos de expansão utilizando-se dos recursos tribais de forma indevida. Índios são mortos e matam pelo território brasileiro, e a idéia de que o País não pense de modo uninacional é aceita por todos".

FUNAI

Foram especialmente convidados para as reuniões, o Procurador Geral da Funai, Afonso Augusto de Moraes; dois assistentes jurídicos, Romildo Carvalho e Jair Kimenes, e o antropólogo Carlos Moreira Neto deram alguns esclarecimentos sobre o problema indígena no Brasil.

Ao falar sobre a demora na delimitação das terras destinadas às comunidades indígenas, Afonso Moraes, diz que "o problema fundiário de modo geral, é complexo e demanda tempo. Houve no passado problemas de recursos, mas atualmente o Governo tenta solucionar e várias áreas estão sendo demarcadas. Têm sido publicados inúmeros editais com esse objetivo". Sobre o projeto do Deputado Hélio Campos, do PP da Rondônia, que determina que os índios se afastem 50 quilômetros das fronteiras, o procurador geral afirma que "a Funai já se posicionou contra a determinação dos índios se afastarem das zonas fronteiriças".

Finalmente, ao ser questionado sobre as condições jurídicas que envolvem a retirada dos índios e o alagamento de suas terras pela Eletrosul, em Ibirama, Afonso de Moraes comenta que "a base para ser feito o estatuto do índio é a Convenção de Genebra e ela prevê casos desta natureza, pelo interesse nacional. Agora, a Funai é sempre consultada e tenta fazer com que os projetos fiquem dentro da Lei. Ela concilia os interesses nacionais aos interesses dos índios. Quando as obras são indispensáveis ao desenvolvimento da nação, a Funai procura compensar os índios, através de indenizações e garantias de subsistência de modo a reparar a perda".

"No Norte do País, no Maranhão, a Chesf (Companhia Hidroelétrica São Francisco) atravessou duas reservas indígenas com suas linhas de transmissão", complementa o procurador. "A Funai foi ouvida e conseguiu de comum acordo uma indenização para os índios, não só em dinheiro, como em postos de saúde, escolas ou máquinas e implementos agrícolas. Na reserva Mãe Maria, dos índios Gaviões, no Pará, um problema parecido, envolvendo a Companhia Elétrica do Norte, também foi resolvido perante uma indenização de Cr\$ 42 milhões para os indígenas".